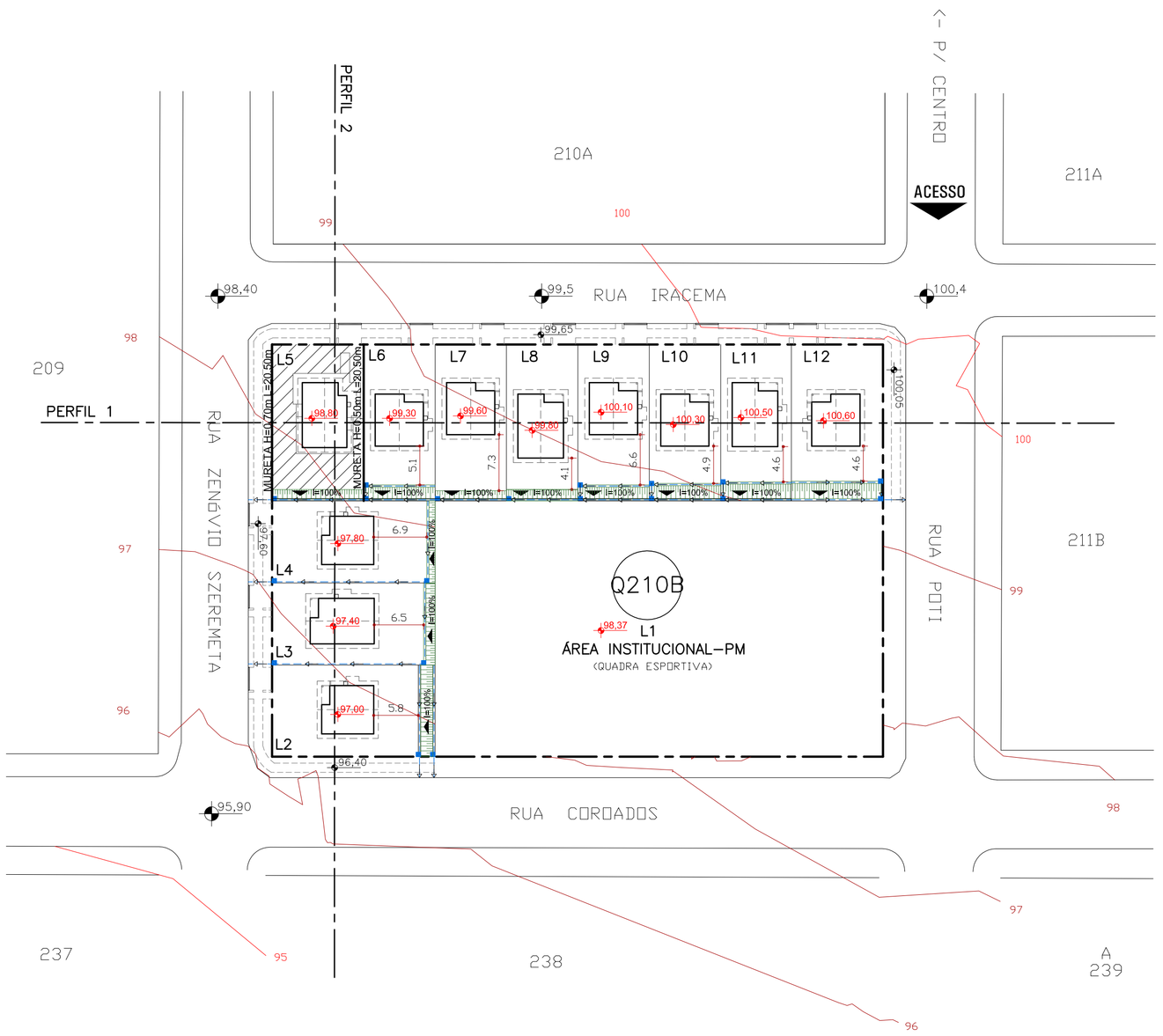
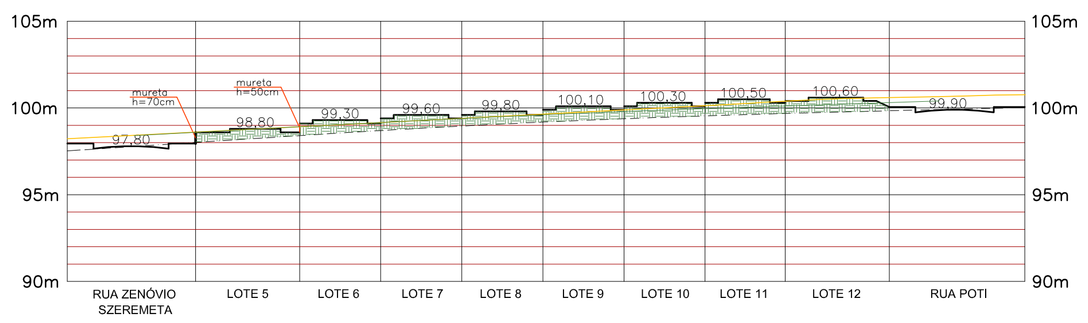


ESCALA: 1/500

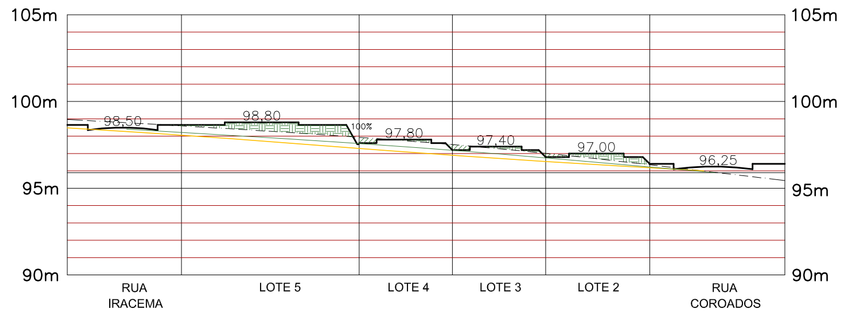
PERFIL 1

ESCALA 1:500
ESCALA VERTICAL 1:250



PERFIL 2

ESCALA 1:500
ESCALA VERTICAL 1:250



ÁREA DE TALUDE NOS LOTES

Quadra	Lote	Área do lote (m²)	Área de talude (m²)	Percentual da área de talude
Q210B	L02	256,20	19,20	7,49%
Q210B	L03	229,5125	12,90	5,62%
Q210B	L04	229,5125	8,60	3,74%
Q210B	L05	246,00	14,01	5,70%
Q210B	L06	191,675	14,03	7,32%
Q210B	L07	191,675	9,78	5,10%
Q210B	L08	191,675	11,00	5,73%
Q210B	L09	191,675	13,81	7,20%
Q210B	L10	191,675	15,68	8,18%
Q210B	L11	189,625	17,39	9,17%
Q210B	L12	246,00	23,79	9,67%

QUANTITATIVO DE CONTENÇÕES

QUADRA	DIVISA		COMP (m)	ALT (m)	ARRIMO (m²)	MURETA (m²)
Q210B	RUA	L5	20,50	0,70	0,00	14,35
Q210B	L5	L6	20,50	0,50	0,00	10,25
				TOTAL:	0,00	24,60

LEGENDA / QUANTITATIVO

CURVA DE NÍVEL DO TERRENO NATURAL		PERFIL PROJETADO DA RUA (EIXO DA RUA)	
PERFIL NATURAL DA RUA (EIXO DA RUA)		PERFIL NATURAL DO TERRENO	
PERFIL PROJETADO DO PATAMAR E TALUDE		I= _% INCLINAÇÃO DO TERRENO	
000,00 COTAS DO PISO DAS UNIDADES HABITACIONAIS		000,0 COTAS DO GREIDE DA RUA	
FAIXA DE SERVIDÃO		000,0 COTAS DOPASSEIO	
MURETA	24,60 m²	GRAMA PARA PROTEÇÃO DE TALUDES	225,87 m²
VOLUME DE CORTE	34,16 m³	CAIXA DE PASSAGEM 60X60cm	19 ud
VOLUME DE ATERRO	1.222,18 m³	CANALETA DE DRENAGEM	242,67 m

OBSERVAÇÕES

1. A EXECUTORA COMPROMETE-SE A ATENDER A PATAMARIZAÇÃO NOS MOLDES DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE (FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO) PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA (TERRAPLANAGEM, CALÇADAS, RAMPAS, ESCADAS).

2. DEVERÁ SER REALIZADO NO TERRENO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL (ESPESSURA MÍNIMA DE 20 CM) E APÓS CONCLUÍDO, DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.

3. AS SOLEIRAS DAS CONSTRUÇÕES DEVERÃO SER DISPOSTAS EM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DA COTA DO PATAMAR.

4. OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRO SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS. O ATERRO DEVERÁ SER EXECUTADO EM CAMADAS COM ESPESURA MÁXIMA DE 20 CM, MECANICAMENTE E/OU MANUALMENTE.

5. PARA TALUDE COM ALTURA ATÉ A 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E PARA TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,5M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E CRISTA, SENDO QUE TODOS OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DOS TALUDES DEVERÃO ESTAR INTERLIGADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

6. TODO TALUDE RESULTANTE DE ATERRO DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 45° E TODO TALUDE RESULTANTE DE CORTE DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 60°

7. OS TALUDES OCUPARÃO NO MÁXIMO 12 % DA ÁREA DE CADA LOTE, SENDO QUE CONSIDERA-SE TALUDE TODA MODIFICAÇÃO NO TERRENO RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE CORTE E/OU ATERRO, NÃO SENDO CONSIDERADO A DECLIVIDADE NATURAL DO TERRENO COMO TALUDE.

8. A DISTÂNCIA MÍNIMA DA EDIFICAÇÃO A TALUDES OU ARRIMOS INTERNOS NO EMPREEDIMENTO SERÁ DE:

a) 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CRISTA DO TALUDE;
b) 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O PÉ DO TALUDE EM CASO DE DESNÍVEL DE ATÉ 3,00M;
c) IGUAL OU SUPERIOR A METADE DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO INFERIOR A 45° E DESNÍVEL SUPERIOR A 3,00M;
d) IGUAL OU SUPERIOR A 2/3 DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO ACIMA DE 45° E DESNÍVEL SUPERIOR A 3,00M;
e) 1,50M OU (ALTURA DO ARRIMO - 1,00M), O QUE FOR MAIOR - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O MURO DE ARRIMO.

9. QUANDO MANTIDO A INCLINAÇÃO NATURAL NAS QUADRAS E LOTES, SENDO ESTA INFERIOR A 10%, PODERÁ SER UTILIZADO ALVENARIA DE EMBASAMENTO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS DO TERRENO COM ALTURA MÁXIMA DE 60 CM.

10. TODO MURO DE ARRIMO PREVISTO EM PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO COM SISTEMA DE DRENAGEM, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER INTERLIGADO AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

11. TODO MURO DE ARRIMO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADO NAS FACES EM CONTATO COM O SOLO E REVISTIMENTO (NO MÍNIMO CHAPISCO) NAS FACES EXPOSTAS.

12. HAVERÁ PREVISÃO DE GUARDA-CORPO OU OUTRO TIPO INIBIDOR DE ACESSO ADEQUADO A CADA CASO, PARA DESNÍVEIS SUPERIORES A 1,00M EM ÁREAS COMUNS DE CIRCULAÇÃO OU ACESSO E QUANDO A DISTÂNCIA LIVRE NA HORIZONTAL ENTRE O LIMITE DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO E A CRISTA DO TALUDE OU ARRIMO FOR INFERIOR A 1,00M.

13. A CALÇADA DE ACESSO AS UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%.

14. O PASSEIO DEVERÁ SER EXECUTADO COM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DO GREIDE DA RUA.

15. A LOCAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ SEGUIR A IMPLANTAÇÃO DEFINIDA PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.

16. QUALQUER ALTERAÇÃO NECESSÁRIAS NO PROJETO O PROFISSIONAL PROJETISTA DEVERÁ SER CONSULTADO.

REVISÕES

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	03/2016	EMISSÃO INICIAL	RENATO
R01	09/2017	ADEQUAÇÃO AO CÓDIGO DE PRÁTICAS DA CAIXA - V07	TATIELY
R02	03/2018	READEQUAÇÃO DAS COTAS DAS RUAS	ELIANE
R03	08/2018	MIGRAÇÃO (FGTS P/ CARTEIRA PRÓPRIA), CONFORME PU R07 E ORIENTAÇÃO DA SUPJ.	ELIANE
R04	08/2018	ADEQUAÇÃO DO PROJETO CONFORME INFORMAÇÕES DA P.M. (COTA DA QUADRA POLIESPORTIVA)	ELIANE

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR:

COHAPAR

ANUÊNCIA DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR:

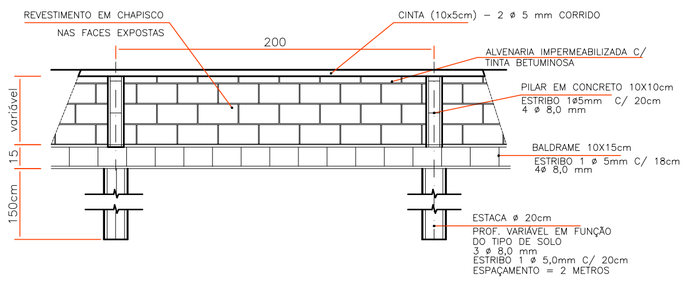
COHAPAR

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

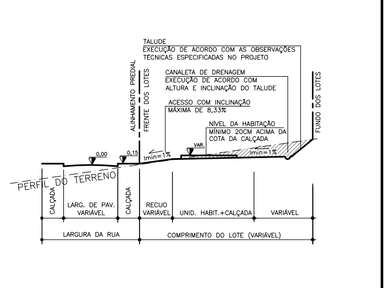
TÉCNICO DO MUNICÍPIO e / ou PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA

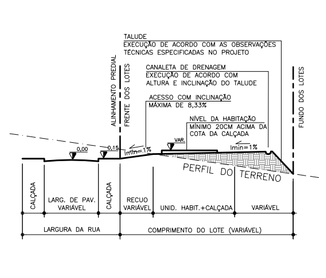
DETALHE - MURETA



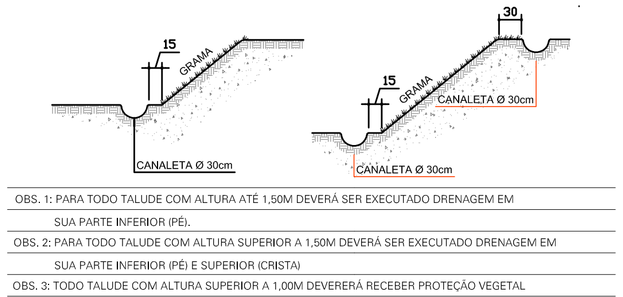
DETALHE - IMPLANTAÇÃO DA HABITAÇÃO - CORTE



DETALHE - IMPLANTAÇÃO DA HABITAÇÃO - ATERRO



DETALHE - CANALETA DE DRENAGEM PARA TALUDES



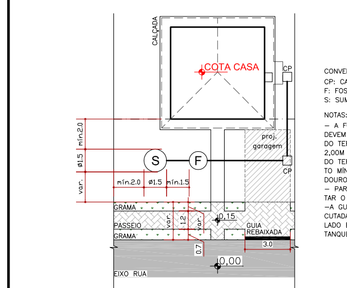
OBS. 1: PARA TODO TALUDE COM ALTURA ATÉ 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM SUA PARTE INFERIOR (PÉ).

OBS. 2: PARA TODO TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM SUA PARTE INFERIOR (PÉ) E SUPERIOR (CRISTA)

OBS. 3: TODO TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,00M DEVERERÁ RECEBER PROTEÇÃO VEGETAL

OBS. 4: INCLINAÇÃO MÍNIMA DA CANALETA DEVERÁ SER 1%.

DETALHE - IMPLANTAÇÃO GENÉRICA



COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PRANCHA: COT 01 01
REVISÃO: R 04

JURANDA
9ª Etapa
11 uds

CONJUNTO HABITACIONAL
JURANDA II

MORAR BEM PARANÁ
CARTEIRA PRÓPRIA

ERCM

autor projeto: DVIE	autor desenho: ELIANE
escala: INDICADA	data do criação: 09/2017
nome do arquivo: COT_JURANDA9U_R04.dwg	
HISTÓRICO — SALVO EM: 29/08/2018 — IMPRESSO EM: 29/08/2018 — SALVO POR: elianenakaya	

PROJETO DE COTAS
IMPLANTAÇÃO PERFIS E DETALHES